



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## PORTARIA Nº 230/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº01/2013 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **IRENE MIERZWA**, brasileira, portadora do RG nº 6.195.743-0/PR e CPF nº 740.152.149-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível A09, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araujo, passando a jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 18 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2013.

  
**Geilson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3548  
De 01/03/13  
Resp. lora

FRB/RH